



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 350/21/SEMAD/PMA

**DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DE  
SERVIDORA;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** LICENÇA MATERNIDADE para servidora, ELUANE DA SILVA OLIVEIRA – ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal do TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, pelo período de 02 de janeiro de 2021 a 02 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 19 de Fevereiro de 2021.

  
**ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração**, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.